



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIII

FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2018

Nº 16.234

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 788/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Coordenação, simbologia DAS-3, do(a) PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, vinculado(a) a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS. a partir de 02 de abril de 2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de abril de 2018. **João Salmito Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA - EM EXERCÍCIO. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 789/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Secretário da Regional VI - SER VI, simbologia S-1, a partir de 03 de abril de 2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de abril de 2018. **João Salmito Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA - EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO Nº 790/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ALEXANDRE PEREIRA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Municipal do Turismo, simbologia S-1, a partir de 05 de abril de 2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de abril de 2018. **João Salmito Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA - EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO Nº 791/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA, do cargo em comissão de Secretário Municipal da Cultura, simbologia S-1, a partir de 06 de abril de 2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de abril de 2018. **João Salmito Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA - EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO Nº 792/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ALÍPIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, do cargo em comissão de Coordenador Adjunto, simbologia DG-1, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 06 de abril de 2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de abril de 2018. **João Salmito Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA - EM EXERCÍCIO. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 793/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MOSIAH DE CALDAS TORGAN, do cargo em comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, simbologia S-1, a partir de 06 de abril de 2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de abril de 2018. **João Salmito Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA - EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO Nº 794/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LIA FERREIRA GOMES, do cargo em comissão de Coordenador Adjunto, simbologia DG-1, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 06 de abril de 2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de abril de 2018. **João Salmito Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA - EM EXERCÍCIO. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 795/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCEL SALES GIRÃO, do cargo em comissão de II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO, a partir de 06 de abril de 2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de abril de 2018. **JOÃO SALMITO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA - EM EXERCÍCIO. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>M^ª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>SEGOV</p> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
--	--	---	---

ATO Nº 796/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROBERT BURNS MOREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Coordenação, simbologia DAS-3, do(a) PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, vinculado(a) a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 06 de abril de 2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de abril de 2018. **João Salmito Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA - EM EXERCÍCIO. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0195/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) MARCEL SALES GIRÃO, Assistente Técnico-Administrativo II, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, vinculado(a) ao(a), SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da gratificação de R\$ 1.000,00, por trabalho relevante, técnico ou científico, previsto no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificando pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizando pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/04/2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de abril de 2018. **João Salmito Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA - EM EXERCÍCIO.**

CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 048/2018.

ORIGEM: Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes e de consumo especificados no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, destinados à Implantação do Projeto da Cultura Digital, por meio do convenio firmado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTIC de nº 831321/2016, que visa a criação Vilas da Cultura Digital no Município de Fortaleza.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: GRUPO ASA EMPRESARIAL, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de abril de 2018. **Samuel Alexandre de Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 069/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Auditoria Externa no Processo Adotado pela Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN para a realização dos sorteios previstos no Programa Nota Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessa-

dos, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: UHY MOREIRA AUDITORES, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de abril de 2018. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços do percentual de desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI/CE, Tabela Sintética com Desoneração, acrescida com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento) para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Município de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo A – Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço, aqui traduzido como maior desconto.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Credenciamento, os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 19 de abril de 2018, no horário compreendido entre 09h30min. às 09h45min (horário local) na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços no dia 19 de abril de 2018 às 09h45min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de abril de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 251/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de mochilas escolares para todos os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a empresa: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, apresentou DEFESA PRÉVIA no processo em epígrafe. No

entanto, conforme despacho: "Recebo em homenagem ao direito de petição (art. 5º XXXIV, CF), tendo em vista que a insurgência é nominada como "DEFESA PRÉVIA", carente de previsão legal ou editalícia". Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de abril de 2018. **Cícero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA / DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 304/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos anestésicos, no controle de reservatórios animais, através de recolhimento de sororreagentes para calazar e animais em estado terminal, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 304/2017 - SMS, foi declarada FRACASSADA PARA O LOTE 02, bem como, DESERTA PARA OS LOTES 01 E 03. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de abril de 2018. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 062/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de pulverização para UBV, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de abril de 2018. **Cícero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concurso nº 002/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.
OBJETO: Seleção para o desenvolvimento de projetos de revitalização da Praça Coração de Jesus e Cidade das Crianças, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pelo licitante: BRUNO PERDIGÃO, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 04 de abril de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concurso nº 002/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.
OBJETO: Seleção para o desenvolvimento de projetos de revitalização da Praça Coração de Jesus e Cidade das Crianças, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO formulados pelos licitantes: FERNANDA ROCHA / MAXIMINO BARRETO FROTA JÚNIOR, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 04 de abril de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 057/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de confecção de chaves e correlatos, com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de abril de 2018 a 20 de abril de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 20 de abril de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 20 de abril de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 04 de abril de 2018. **Antonio André dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2018.
ORIGEM: Secretaria Regional II – SR II.
OBJETO: Permissão onerosa de uso de Espaço Público para exploração comercial de 02 (dois) quiosques na Pra-

ça da Paz Dom Hélder Câmara, Espaço Público Municipal, localizado na Rua Trinta e Um de Março com Avenida Dioguinho, na Praia do Futuro, visando à instalação para fins de comercialização de diversos gêneros de caráter alimentício (sorveteria, café, lanchonete e alimentos variados), exceto bebida alcoólica, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, além de todas as alterações e demais normas legais pertinentes.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018 - SR II, resolve declarar DESERTA e devolver o processo ao Órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 04 de abril de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 238/2017.
ORIGEM: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de cobertura de seguro de vida em grupo para o período de 12 (doze) meses, destinado aos empregados, servidores e estagiários da ETUFOR, num total de 648 (seiscentos e quarenta e oito) vidas que atenda às seguintes especificações: - Capital Segurado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); - tipos de cobertura: *MN: Morte Natural, *MA: Morte Acidental, *IEA: Indenização por Morte Acidental (100% do capital segurado), *IAP: Invalidez Parcial e/ou Total por Acidente de Trabalho e/ou Geral (100% do capital segurado) tudo em conformidade com o Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: HEMB SEGUROS / TASS BRASIL / CAPEMISA SEGURADORA / SOMPO SEGUROS / MAPFRE, formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de abril de 2018. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 006/2018.

Institui Comissão de Sindicância para apuração de fatos constantes do Processo Administrativo P131717/2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 186 a 191 da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P131717/2018; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância as seguintes servidoras: LIANA RANGEL BORGES, Matrícula Nº 86712, na qualidade de Presidente; CRISTINA MARIA FERREIRA BEZERRA, Matrícula Nº 96500-04 na qualidade de Membro, SIMONE FORMIGA DE ALMEIDA, Matrícula Nº 96935-06, na qualidade de membro, todas lotadas na Secretaria Municipal de Governo. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Publique-se e cumpra-se. FORTALEZA, 04 de abril de 2018. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Serviço, que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ inscrita no CNPJ sob nº. 17.904.427/0001-17 e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, inscrita no CNPJ sob nº. 07.341.423/0001-14. DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº. 15/2015 por mais um período de 12 meses ampliando sua vigência até o dia 26/04/2019, referente a aquisição de créditos eletrônicos (passagem inteira) de vales-transportes eletrônicos urbano e metropolitano, bem como a atualização dos preços das tarifas dos Transportes Urbanos e Metropolitanos, passando o valor global de R\$ 202.292,40 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 213.001,20 (duzentos e treze mil, um real e vinte centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no art. 57, inciso II, que reza sobre a duração dos Contratos Administrativos, art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 15/2015 e parecer de nº. 070/2017 da Assessoria Jurídica da SESEC. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Pelos pagamentos devidos, oriundos desta alteração de, responderão as dotações consignadas nos Projetos/Atividades: 17.101.06.122.0001.2016.0010; Elemento de Despesa: 33.90.39; UI/Fonte de Recurso: 0 0101 do orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo. ASSINAM: **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ** e o **Sr. Paulo Cesar Barroso Vieira - REPRESENTANTE DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018. **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 15/2018 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza, em especial, pelo § 1º do art. 21 do Decreto nº 13.733, de 28 de dezembro de 2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 210, de 26 de outubro de 2015, que institui o Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF); CONSIDERANDO a necessidade de designar os servidores da Secretaria Municipal das Finanças para compor o Comitê Técnico do FIDAF, durante o biênio 2018 - 2019; CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto nº 13.733/2015, o Comitê Técnico do FIDAF tem função opinativa e exercerá o controle e fiscalização dos recursos destinados à premiação individual dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal - TAAF, a título de incentivo ao incremento da arrecadação tributária. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Técnico do Fundo de Investimento e Desenvolvimento das Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), a que se refere os artigos 21 e 22 do Decreto nº 13.733, de 28 de dezembro de 2015 (D.O.M de 29/12/2015), para o biênio 2018 – 2019:

Membros Titulares	Suplentes
José Ítalo Bandeira Gomes – matrícula nº 72594.	Valberto Alves Abreu – matrícula nº 61848.
Isabel Cristina dos S. Nascimento – matrícula nº 17633.	Pedro Jaime de França Façanha – matrícula nº 15688.
Osmar Queiroz da Silva Júnior – matrícula nº 16160.	Maria Carmen Vitorino Sampaio – matrícula nº 07238.
Mário César Chaves Nunes – matrícula nº 08729.	Eriberto Costa Brito - matrícula nº 13932.
Helder Soares Lopes – matrícula nº 26764.	David Lima da Silva – matrícula nº 64893.

Art. 2º - Designar o servidor OSMAR QUEIROZ DA SILVA JÚNIOR para exercer a Presidência do Comitê Técnico do FIDAF, no biênio 2018 -2019, cabendo-lhe voto de qualidade para fins de desempate. Art. 3º - O Presidente do Comitê Técnico do FIDAF, em suas ausências e impedimentos, será representado pelo servidor JOSÉ ÍTALO BANDEIRA GOMES. Art. 4º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores indicados para compor o presente Comitê. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de abril de 2018. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza–CE, em 20 de março de 2018. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

PORTARIA Nº 16/2018 – SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial, o previsto no art. 70, inc. X da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, no art. 6º, inciso IX do Decreto nº. 13.810, de 13 de maio de 2016, e na Lei nº 10.107, de 17 de outubro de 2013, que institui o Programa de Incentivo à Emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso II, do Decreto nº 13.300 de 12 de fevereiro de 2014 e no do art. 2º, inciso V, da Instrução Normativa SEFIN nº 01/2014 e alterações posteriores; CONSIDERANDO a necessidade de inserir novos componentes na equipe responsável pelas tarefas e demais atribuições relacionadas ao Programa Nota Fortaleza, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças. RESOLVE: Art.1º - Designar os servidores e demais colaboradores abaixo indicados, para exercerem atribuições e tarefas no âmbito do Programa Nota Fortaleza, trabalhando diretamente neste: 1) ALANA GONÇALVES BEZERRA; 2) CARLOS EDUARDO LINHARES PORTUGAL; 3) GABRIEL ALENCAR BEZERRA; 4) MARIA JOELMA DE LIMA; 5) KARLA KAROLYNA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA LINHARES; 6) RANIERE FONTENELE DE AZEVEDO COSTA; 7) VALÉRIA BRUNA SILVA PORTO; 8) FRANCISCO ADRIANO CARNEIRO DA SILVA; 9) NILDERLAN FERNANDES PEREIRA; 10) LARISSA RODRIGUES DE MEDEIROS; 11) ALLANE CRISTINA COSTA MAGALHÃES; 12) DANIELLE RIBEIRO LIMA; 13) MARIA DE LOURDES

ARRAIS VENÂNCIO; 14) MICHELINE GUELRY SILVA ALBUQUERQUE; 15) RENAN DA ROCHA CHAVES. Parágrafo único. É vedada a participação dos servidores e colaboradores, indicados neste artigo, nos sorteios de prêmio do Programa Nota Fortaleza, conforme o disposto no art. 10, inciso II, do Decreto nº 13.300 de 2017, e art. 2º, inciso V, da Instrução Normativa nº 01/2014. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 50/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de outubro de 2017. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2018. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza-CE, aos 22 de março de 2018. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018/SEPOG - COJUR - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG situada na Av. Desembargador Moreira, 2875, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADO:** EMPRESA RONDINELLY COELHO RODRIGUES-61814482334, com sede na Avenida Ministro Albuquerque Lima, Conjunto Esperança, Sala 06, Nº 894, Fortaleza/CE, CEP: 60.533-696, inscrita no CNPJ sob o nº 24.588.718/0001-09. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Inexigibilidade de licitação objetivando a participação de 35 (trinta e cinco) servidores integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Treinamento in Company E-Social – EFD – REINF – DCTF Web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser realizado na sala SEFIN III em março de 2018, nesta Capital. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 04.128.0082.1391.0001 – Desenvolvimento do Plano de Capacitação dos Servidores, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0101, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, especialmente o artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, que trata acerca de inexigibilidade, necessários ao cumprimento de seu objeto, bem como o processo de nº P061763/2018. **VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo encerrar antecipadamente com a efetuação do pagamento, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Fortaleza, 16 de março de 2018. **SIGNATÁRIOS:** **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** e **Sr. Rondinelly Coelho Rodrigues - RONDINELLY COELHO RODRIGUES – 61814482334. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 05/2015 – COGEC/SEPOG - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH, inscrito no CNPJ nº 07.908.866/0001-44, representado por seu Presidente o Sr. Fábio Santiago Braga, CPF nº 267.471.203-10, residente e domiciliado nesta capital. **INTERVENIÊNCIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada

nesta capital. **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Teodorico Barroso, nº 230 – Vila União, CEP: 60.420-135, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, CPF nº 367.200.383-20, brasileira, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação do contrato de serviços nº. 05/2015, referente a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 047/2015, destinados ao IMPARH. O presente aditivo é procedido visando a repactuação do contrato supra indicado, em virtude da modificação dos fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor inicial: tendo em vista as Condições Coletivas de Asseio e Conservação (CE000235/2017) e de Processamento de Dados e Informática (CE000515/2017), vigentes a partir de 1º de janeiro de 2017; tendo em vista o reajuste na tarifa de transporte público coletivo, consoante Decreto Municipal nº 13.952, publicado em 04 de janeiro de 2017, o qual fixa o valor da tarifa para transporte público em R\$ 3,20, a partir de 14 de janeiro de 2017; e, por razões de interesse público, conforme solicitação através do processo nº P038749/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d; no Decreto Municipal nº 12.821/11, modificado pelo Decreto Municipal nº 12.948/12; e, Parecer nº 22/2018 – PAD, constante no processo nº. P038749/2018, aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 047/2015. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em razão da referida repactuação os valores mensais passarão a ser: Período de 1º de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2017: R\$ 97.221,21 (Noventa e sete mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos); Período de 14 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017: R\$ 97.516,74 (Noventa e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). Os valores encontram-se detalhados nas planilhas de composição de custos abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas no anexo I, a que se refere a Instrução Normativa nº. 02, de 1º de agosto de 2013 - SEPOG, que passa a ser integrante da Cláusula Quarta do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto/atividade 04.333.0001.2016.0014, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0102, do orçamento do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IMPARH. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 05/2015, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 14 de março de 2018. **Assinam: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS. Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2017 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADA:** A empresa SESCONTI SERVIÇOS LTDA. – ME, com sede na Rua Afrodísio Diogenes, nº 491, sala 02 – Térreo, Centro, Jaguaribe-CE, CEP: 63.475-

000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.427/0001-85. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência e de Execução" do Contrato nº 52/2017. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 52/2017, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do seu vencimento. DO REAJUSTE: Não haverá reajuste de valor. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 52/2017 e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. DO FORO: O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. DO LOCAL E DA DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 23 de março de 2018; DOS SIGNATÁRIOS: **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**, e os Sr(s). **Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes e Rafael Lima de Almeida - SESCONTI SERVIÇOS LTDA. – ME. Amanda Alves Nobre Sales - GERENTE – OAB/CE 29.713 - CÉLULA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS INTERNOS - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEPOG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 32/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI - ME, cujo objeto é execução de serviços de locação de veículos tipo utilitário, passeio, caminhão, pick-up, motos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 76/2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P934165/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 225/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.536/0001-60, no valor de R\$ 231.771,54 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), relativos ao serviço prestado a esta Secretaria no período de 01 a 30 de novembro de 2017, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0139/2018 - SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 0039, de 10 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de julho de 2007. CONSIDERANDO o Contrato nº 158/2013 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e o locador EVANDRO ALVES PARENTE, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, com área total de 1.216,30m² e área construída 425,74m² de matrícula nº 32.081, CRI 4ª Zona, situado à Avenida Desembarga-

dor Moreira, nº 2.200 - Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, destinado a sediar o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza – CME de Fortaleza, uma vez que o imóvel atende às necessidades estruturais do órgão e está localizado de forma a atender, convenientemente, às instituições do Sistema Público Municipal de Ensino. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P584419/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 821/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com o locador EVANDRO ALVES PARENTE, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.131.103-49, no valor de R\$ 14.698,57 (quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), relativos ao aluguel no período de dezembro de 2016. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001–339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0152/2018 – SME – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 77/2017 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e o Locador(a) INSTITUTO MARIA DA HORA, cujo objeto é a Locação de imóvel não residencial, situado à Rua Monsenhor Hipólito Brasil, nº 1400, Bairro Henrique Jorge para funcionamento da Escola Municipal Murilo Serpa. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P987008/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 810/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA com Locador(a) INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, no valor de R\$ 35.617,98 (trinta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), relativos ao serviço prestado a esta Secretaria nos meses de janeiro a outubro de 2017; Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0164/2018 – SME – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 117/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a CEPECE CENTRO DE PREMATURES DO CEARÁ LTDA, cujo objeto é a contratação de locação de imóvel não residencial, sito a Rua Francisco Gonçalves, nº 14, Dionísio Torres, CEP: 60.135-430, nesta capital destinado ao funcionamento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEPE/SME, uma vez que o imóvel atende as necessidades estruturais do órgão e está localizado de forma a atender convenientemente, as instituições do Sistema Público Municipal de Ensino. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P465415/2016. CONSIDERANDO o Parecer nº 828/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locu-

pletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a CEPECE CENTRO DE PREMATUROS DO CEARÁ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.386.213/0001-13, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), relativos ao reconhecimento de dívida no período de setembro de 2016 a dezembro de 2016. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092 - 0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0165/2018 – SME – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 015/2011 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e o Locador(a) FRANCISCO MAGALHÃES cujo objeto é a Locação de imóvel, situado à Rua 63, Casas nº 10 e nº 20, Bairro José Walter para funcionamento da EMEIF Ary de Sá Cavalcante. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P459129/2016. CONSIDERANDO o Parecer nº 829/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com Locador(a) FRANCISCO MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº 017.797.883-04, no valor de R\$ 603,74 (Seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos), relativos a diferença dos serviços prestado a esta Secretaria em dezembro de 2013. Consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 239/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 052/2013 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, cujo objeto é prestação de demanda de serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos e eventos em geral, com o fornecimento de infraestrutura, apoio logístico e alimentação completa para os eventos realizados pela Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, no Município de Fortaleza ou no perímetro urbano de até 30km de distância de Fortaleza, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos, do Pregão Presencial nº 041/2013, Lote II e III do anexo único da ARP nº 52/2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P326240/2016. CONSIDERANDO o Parecer nº 933/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.584.628/0001-81, no valor de R\$ 49.831,29 (quarenta e

nove mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), relativos ao serviço prestado a esta Secretaria no período de 29 de agosto de 2016, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 241/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 162/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa BBS TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de gestão física e eletrônica do acervo de documentos da Secretaria Municipal da Educação – SME do Município de Fortaleza, incluindo guarda documental, higienização, organização, indexação, digitalização, armazenamento em mídia de software especializado para busca eletrônica dos documentos. Estão inclusos ainda no objeto o fornecimento de mão de obra exclusiva e todos os equipamentos mobiliários e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo único do edital do Pregão Presencial nº 52/2014. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P928752/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 951/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa BBS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.374.461/0001-50, no valor de R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais), relativos ao serviço prestado a esta Secretaria no período de 01 a 31 de dezembro de 2017, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 245/2018 – SME – DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Contrato nº 162/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa BBS TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de gestão física e eletrônica do acervo de documentos da Secretaria Municipal da Educação – SME do Município de Fortaleza, incluindo guarda documental, higienização, organização, indexação, digitalização, armazenamento em mídia de software especializado para busca eletrônica dos documentos. Estão inclusos ainda no objeto o fornecimento de mão de obra exclusiva e todos os equipamentos mobiliários e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo único do edital do Pregão Presencial nº 52/2014. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P928751/2017. CONSIDERANDO o Parecer nº 947/2018 da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação. CONSIDERANDO que a administração pública não deve locupletar-se pelo não pagamento, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA DE DESPESA DO

EXERCÍCIO ANTERIOR com a empresa BBS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.374.461/0001-50, no valor de R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais), relativos ao serviço prestado a esta Secretaria no período de 01 a 31 de novembro de 2017, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.368.0105.2881.0001 – 339092.0.0200. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0327/2018 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Edital nº 16/2018 de Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil (OSC) para o Atendimento das Ações do Projeto EJA+. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 2º, alínea c, inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. RESOLVE: Nomear e instituir Comissão de Seleção, cujo objetivo é processar e julgar o chamamento público, constituída por servidores ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes no quadro de pessoal da administração pública, conforme tabela abaixo:

COMISSÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
KARLA EVELINE BARATA DE CARVALHO	49.069-01	Coordenador
LUISIANE FROTA CORREIA LIMA CARVALHO	47.862-01	Membro
LIREDA FRANÇA DE SOUZA	47.722-01	Membro
CÉZAR LIMA COSTA	61.326-01	Membro
SANDRA REGIA SARAIVA BEZERRA	89.154-01	Membro
FRANCISCA EDNA MOREIRA DE FARIA	49.737-01	Membro
MARCIA DE JESUS CONCEIÇÃO CAVALCANTE	49.944-01	Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No Extrato e no Termo de Colaboração nº 12/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2018, com a Associação Comunitária do Aracapé, cujo objeto é a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças da educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos, é feita a seguinte alteração, conforme abaixo: ONDE SE LÊ: • ... com 04 (quatro) salas disponíveis da Creche Criança Feliz II (...). LEIA-SE: • ... com 04 (quatro) salas disponíveis da Creche Criança Esperança II (...). GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 400/2018 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P076890/2016, no Parecer/COJUR nº 2955/2016 e na Portaria nº. 348/2016-SMS. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas

dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados de mão de obra terceirizada à Secretaria Municipal da Saúde, relativo à diferença do reequilíbrio econômico financeiro, com base no 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2016, referente à competência de Janeiro à Dezembro de 2015, no valor de R\$ 321.890,93 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 23 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 401/2018 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P508046/2016 e no Parecer/COJUR nº 788/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados de mão de obra terceirizada à Secretaria Municipal da Saúde, relativo à diferença do reequilíbrio econômico financeiro, com base no 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2012, referente à competência de Janeiro à Dezembro de 2016, no valor de R\$ 488.543,67 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 23 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 402/2018 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P991379/2017 e no Parecer/COJUR nº 790/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscri-

ção e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados de mão de obra terceirizada à Secretaria Municipal da Saúde, relativo à diferença do reequilíbrio econômico financeiro, com base no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016, referente à competência de Janeiro à Dezembro de 2017, no valor de R\$ 59.439,99 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 23 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 403/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P967529/2017 e, no Parecer/COJUR nº 787/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa SERVAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento aos serviços prestados de mão de obra terceirizada à Secretaria Municipal da Saúde, relativo à diferença do reequilíbrio econômico financeiro, com base no 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013, referente à competência de Janeiro à Novembro de 2017, no valor de R\$ 3.141.965,98 (três milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0300, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 23 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ERRATA AO CONVÊNIO DO CONTRATO Nº 028/2017 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P963806/2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso X do art. 5º do Decreto nº 13.922, de 02 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 04 de janeiro de 2017; RETIFICA O CONVÊNIO Nº 028/2017 E O EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/2017, veiculado no Diário Oficial do Município - DOM, em 27 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 028/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P963806/2017 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua do Rosário, 283, 3º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0001-44, através de sua titular Dra. JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL, brasileira,

ra, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº. 330220-082 e inscrita no CPF sob o nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONVENIENTE, e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE, associação civil e religiosa de natureza beneficente e filantrópica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.834.065/0001-93, e no CNES sob o nº 5842921, situado a Rua. Adolfo Siqueira, nº 273, Bairro Joaquim Távora, CEP 60.135-140, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Diretora, SÔNIA SILVIA NORONHA, brasileira, solteira, religiosa, portadora da cédula de identidade nº 12544825 SESP/AM e CPF sob o nº 571.975.472-53, residente e domiciliada nesta capital à Rua Rodolfo Siqueira, nº 273, Bairro Joaquim Távora, CEP 60.135-140, doravante denominado CONVENIADO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes: EXTRATO - CONVÊNIO Nº 028/2017 - Processo nº P963806/2017 - NATUREZA DO ATO: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, E A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE - CNPJ/MF Nº 04.834.065/0001-93 E CNES Nº 5842921. LEIA-SE: CONVÊNIO Nº 028/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P963806/2017 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua do Rosário, 283, 3º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0001-44, através de sua titular Dra. JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº. 330220-082 e inscrita no CPF sob o nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONVENIENTE, e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE, associação civil e religiosa de natureza beneficente e filantrópica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.834.065/0005-17, e no CNES sob o nº 5842921, situado a Rua. Adolfo Siqueira, nº 273, Bairro Joaquim Távora, CEP 60.135-140, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Diretora, SÔNIA SILVIA NORONHA, brasileira, solteira, religiosa, portadora da cédula de identidade nº 12544825 SESP/AM e CPF sob o nº 571.975.472-53, residente e domiciliada nesta capital à Rua Rodolfo Siqueira, nº 273, Bairro Joaquim Távora, CEP 60.135-140, doravante denominado CONVENIADO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes: EXTRATO - CONVÊNIO Nº 028/2017 - Processo nº P963806/2017 - NATUREZA DO ATO: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, E A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE - CNPJ/MF Nº 04.834.065/0005-17 E CNES Nº 5842921. Fortaleza/CE, 20 de março de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ADESÃO Nº 01/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SPU nº P081457/2018. CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - Ofício nº 122/2018/GAB/, para aderir à Ata de Registro de Preço nº 20170001 - Pregão Presencial PP 0131072017 - SEMED - SRP da Prefeitura de Russas-CE, com as devidas Justificativas Técnicas e de economicidade apresentadas. CONSIDERANDO a autorização para adesão a Ata de Registro de Preços em comento pelo Órgão Gerenciador do referido Sistema de Registro de Preço, por intermédio

do Ofício nº 042/2018 - SEMED. CONSIDERANDO o aceite a adesão pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço, empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.736.051/0001-01. CONSIDERANDO a autorização para a adesão a Ata de Registro de Preço em comento pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, por intermédio do Ofício GSE nº 759/2018. RESOLVE a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE aderir à Ata de Registro de Preços nº 20170001, proveniente do – Pregão Presencial PP 0131072017 – SEMED – SRP da Prefeitura de Russas-, objetivando a contratação de prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, impressoras e duplicador, com assistência 24 horas, incluso todas as despesas com peças e suprimentos originais, bem como, serviços técnicos qualificados, exceto papel. Fortaleza, 23 de março de 2018. **Mosiah de Caldas Torgan - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017 - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2017/SDHDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. EPP, ABAIXO QUALIFICADA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROC. ADM. No. P729395/2017). FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no Parecer nº 031503/2018/ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo P035450/2018. OBJETO: O presente Aditamento tem como objeto realizar o acréscimo no valor do contrato de R\$ 112.446,00 (cento e doze mil quatrocentos e quarenta e seis reais), para R\$ 140.557,50 (cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do Contrato inaugural não alteradas por este termo. DATA: Fortaleza - Ce, 21 de março de 2018. ASSINATURAS: Sr. **Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SDHDS/CONTRATANTE e a Sra. **Maria Ivoneide Almeida Lázaro - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. EPP/CONTRATADA.** VISTO: Sra. **Kátia Alessandra Pimentel Fernandes - COORDENADORA JURÍDICA DA SDHDS** e **TESTEMUNHAS.****

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR E A EMPRESA ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGUA LTDA. ME – PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº P171697/2016 – CONTRATO Nº 012/2017. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento visa, conforme a Cláusula Sétima – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do contrato originário, alterar a dotação orçamentária para 16.122.0001.2016.0038. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DO FORO: O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: **Diogo Vital de Siqueira Cruz**

- SECRETÁRIO DA HABITAFOR – CONTRATANTE. Priscila Fragoso Aguiar - ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGUA LTDA. ME - CONTRATADA. VISTO ASSJUR: Arnóbio Gomes Neto - ASSESSOR JURÍDICO.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR E A EMPRESA GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME – CONTRATO Nº 013/2017. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento visa, conforme a Cláusula Sétima – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do contrato originário, alterar a dotação orçamentária para 16.122.0001.2016.0038. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DO FORO: O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: **Diogo Vital de Siqueira Cruz - SECRETÁRIO DA HABITAFOR – CONTRATANTE. Adriano Holanda Ferreira - GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - CONTRATADA. VISTO ASSJUR: Arnóbio Gomes Neto - ASSESSOR JURÍDICO.**

SECRETARIA REGIONAL IV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018 – SER IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P077042/2018 – SER IV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 359/2016 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P306766/2016 - SEPOG, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA REGIONAL IV – SER IV, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Francisco Sales de Oliveira. CONTRATADA: EMPRESA E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pela Sra. Kecia Nayany Barbosa da Silva. DO OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de caixas e pastas para arquivo, para atender as necessidades da Secretaria Regional IV, de acordo com as especificações no Anexo A – Termo de Referência do Edital nº 3039/2016, Pregão Eletrônico nº 359/2016 e quantitativos previstos no item 3.2 deste contrato. DO PRAZO: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação e para execução do objeto o prazo é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 8.977,50 (oito mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos - Projeto Atividade 04.122.0001.2016.0023, Elemento de Despesa 33.90.30 e Fonte 0101, do orçamento da Secretaria Regional IV. DO FORO: Elegem o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: **Francisco Sales de Oliveira – SECRETÁRIO DA SER IV, e Kecia Nayany Barbosa da Silva - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VISTO: Maria Betania Pereira Pinheiro – ASSESSORA JURÍDICA DA SER IV. TESTEMUNHAS: Ana Luiza Rolim da Silva e Maria Eurinice Martins Ximenes.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018 – SER IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P077215/2018 – SER

IV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 357/2016 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P171112/2016 - SEPOG, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA REGIONAL IV – SER IV, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Francisco Sales de Oliveira. **CONTRATADA:** EMPRESA E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pela Sra. Kecia Nayany Barbosa da Silva. **DO OBJETO:** Futuras e eventuais aquisições de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Regional IV, de acordo com as especificações no Anexo A – Termo de Referência do Edital nº 2972/2016, Pregão Eletrônico nº 357/2016 e quantitativos previstos no item 3.2 deste contrato. **DO PRAZO:** O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação e para execução do objeto o prazo é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. **DO VALOR:** Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 45.577,30 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos - Projeto Atividade 04.122.0001.2016.0023, Elemento de Despesa 33.90.30 e Fonte 0101, do orçamento da Secretaria Regional IV. **DO FORO:** Elegem o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2018. **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Sales de Oliveira – SECRETÁRIO DA SER IV,** e **Kecia Nayany Barbosa da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** **VISTO:** **Maria Betania Pereira Pinheiro – ASSESSORA JURÍDICA DA SER IV.** **TESTEMUNHAS:** Ana Luiza Rolim da Silva e Maria Eurinice Martins Ximenes.

SECRETARIA REGIONAL VI

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 001/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA REGIONAL VI, e a empresa PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, representados neste ato, respectivamente, pelo Sr. Secretário Executivo ROBERTO RIOS NOGUEIRA e FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2016, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097050/2018. **2. DATA:** Fortaleza/CE, 13 de março de 2018. **3. FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Processo Administrativo nº 097050/2018, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 12.255/07, autorizadores da utilizadores da utilização da Ata de Registro de Preços e, na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2016 e seus anexos, os preceitos de direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **4. VALOR:** Dá-se a este contrato o preço golbal de 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), provenientes de recursos do Município, de acordo com a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato. **5. DOTAÇÃO:** Pelo pagamento devido em razão dos serviços, responderão as dotações consignadas ao: Projeto/Atividade: 45101.04.122.0001.2016.0045. Elemento de Despesa:

3.3.90.30. Fontes de Recursos: 0101. **6. PRAZO:** Este contrato terá prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **ASSINAM:** **Roberto Rios Nogueira - SECRETARIA REGIONAL VI** e **Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos - PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA.** **VISTO:** **Dra. Maria do Carmo Barros - OAB/CE 29.873.**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018 - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representado neste ato por seu Presidente, FÁBIO SANTIAGO BRAGA, brasileiro, Gestor Público, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO SILVEIRA PINHO, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 2003010073367 SSP/CE e CPF nº 430.500.263-91, residente e domiciliada à Rua Joaquim Jeronimo, nº 559, Apto 02, Bloco 02, Maraponga, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P988602/2017, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e segundo o previsto no art. 5º, § 1º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/1997, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. **DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação da profissional acima indicada para ministrar aulas no Curso de LIBRAS, com relação às 03 (três) turmas do referido curso, organizado pelo IMPARH. O presente Contrato não gera qualquer vínculo de emprego, subordinação, habitualidade ou dependência econômica entre as partes, sendo regulado pelas normas dispostas nos arts. 593 a 609 do Código Civil. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) por hora/aula, correspondente à atuação como instrutora do Curso de Libras. A CONTRATADA será paga após a comprovação dos serviços prestados, de acordo com as determinações regulamentares do IMPARH. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. **DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 18.201-12.363.0064.1482.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0102, Sequencial 71, do orçamento do IMPARH. **DO PRAZO:** Este Contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. **LOCAL E DATA:** Fortaleza, 18 de janeiro de 2018. **ASSINATURAS:** **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Maria do Socorro Silveira Pinho – INSTRUTORA DO CURSO DE LIBRAS /CONTRATADA.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018 – DIFAP - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, FÁBIO SANTIAGO BRAGA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. **CONTRATADO:** Fran-

cisco Jares Freire, brasileiro, portador do RG nº 993814 SPSP/CE e CPF nº 116.942.623-91, PIS/PASEP 1010413751-4, residente e domiciliado à rua Maceió, nº 750, apto 201, bloco A, Bairro: Henrique Jorge, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P028509/2018, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, §1º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para ministrar o curso Instrumental de Word 2013 Básico, organizado e executado pelo IMPARH, na Sefin III, no período de 22 a 26/01/2018. DO VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), correspondendo a 20h/a, ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora aula, com o nível de especialista. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0101, Sequencial 71, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: este Contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Francisco Jares Freire/CONTRATADO**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018 – DIFAP

- CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, FÁBIO SANTIAGO BRAGA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: Antonio Augusto Almeida Cruz, brasileiro, portador do RG nº 795997 SPSP/CE, CPF nº 144.326.093-20, PIS/PASEP 1.008.755.835-9, residente e domiciliado à Rua Cuiabá, nº 1550, Bairro: Henrique Jorge, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P044250/2018, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, §1º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para ministrar o curso Formação de Facilitadores, organizado e executado pelo IMPARH, na Escola de Governo / Imparh, no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018. DO VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), correspondendo a 40h/a, ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora aula, com o nível de especialista. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0101, Sequencial 71, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: este Contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 29 de janeiro de 2018. ASSINATURAS:

RAS: Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE e **Antonio Augusto Almeida Cruz/CONTRATADO**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018 – DIFAP

- CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, FÁBIO SANTIAGO BRAGA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: Ana Lúcia Carneiro Bezerra, brasileira, portadora do RG nº 2008606183-0 SSP/CE, CPF nº 258.353.003-87, PIS/PASEP 1702558128-1, residente e domiciliado à Avenida da Universidade, nº 1949, Bairro: Benfica, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P045277/2018, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, §1º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para ministrar o curso Licitações e Contratos Públicos, organizado e executado pelo IMPARH, na Escola de Governo / Imparh, no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018. DO VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), correspondendo a 40h/a, ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora aula, com o nível de especialista. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0101, Sequencial 71, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: este Contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 29 de janeiro de 2018. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Ana Lúcia Carneiro Bezerra/CONTRATADO**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018 – DIFAP

- CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, FÁBIO SANTIAGO BRAGA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: Luiz Wangles Martins Conde, brasileiro, portador do RG nº 4589880 SSP/CE e CPF nº 201.347.703-15, residente e domiciliado à rua Silva Jatahy, nº 735, BL Lírio, Bairro: Meireles, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P048996/2018, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, §1º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para ministrar o curso de ARMAMENTO E TIRO EM PISTOLA CALIBRE .380, organizado e executado pelo IMPARH, Na

Secretaria Municipal de Segurança (31/01 e 01/02) / Stand de Tiro Gun House (02/02 a 15/02, 17/02 e 20/02). DO VALOR : Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), correspondendo a 102h/a, ao valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula, com o nível de graduação. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0101, Sequencial 71, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: este Contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 31 de janeiro de 2018. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Luiz Wangles Martins Conde/CONTRATADO**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018 – DIFAP

- CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, **FÁBIO SANTIAGO BRAGA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: **Fernando Cardoso Júnior**, brasileiro, portador da Carteira de IDT 069565581-1, expedida por MD-EB em 25/06/1973/RJ e CPF nº 769.497.377-34, residente e domiciliado à Av. Doutor Manoel Rodrigues Monteiro nº 4465, casa 30, Bairro: Praia do Futuro II, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P048967/2018, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, §1º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para ministrar o curso de ARMAMENTO E TIRO EM PISTOLA CALIBRE .380, organizado e executado pelo IMPARH, Na Secretaria Municipal de Segurança (31/01 e 01/02) / Stand de Tiro Gun House (02/02 a 15/02, 17/02 e 20/02). DO VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais), correspondendo a 86h/a, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) a hora aula, com o nível de mestre. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0101, Sequencial 71, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: este Contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 31 de janeiro de 2018. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Fernando Cardoso Júnior/CONTRATADO**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018 – DIFAP

- CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ

sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, **FÁBIO SANTIAGO BRAGA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: **Lilian Regina Nascimento Carvalho**, brasileiro, portador da Carteira de identidade: 92021005100, expedida por SSP/CE em - 25/02/1992 e CPF nº 454.417.823-15, residente e domiciliado à Rua Mundica Paula nº 183, Bairro: Parangaba, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P048724/2018, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, §1º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para auxiliar/recepcionar o curso de ARMAMENTO E TIRO EM PISTOLA CALIBRE .380, organizado e executado pelo IMPARH, Na Secretaria Municipal de Segurança (31/01 e 01/02) / Stand de Tiro Gun House (02/02 a 15/02, 17/02 e 20/02). DO VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), correspondendo a 7(sete) dias, ao valor de R\$ 70,00 (setenta reais). DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0101, Sequencial 71, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: este Contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 31 de janeiro de 2018. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Lilian Regina Nascimento Carvalho/CONTRATADO**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018 – DIFAP

- CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, **FÁBIO SANTIAGO BRAGA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: **Ana Karolina Viana de Oliveira Araújo**, brasileiro(a), portador da Carteira de identidade: 2003010186447, expedida por SSP/CE em 04/04/2007 e CPF nº 019.668.883-74, residente e domiciliado à Rua Cloves Fontenele nº 272-altos, Bairro: Itapery, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P048705/2018, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, §1º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para auxiliar/recepcionar o curso de ARMAMENTO E TIRO EM PISTOLA CALIBRE .380, organizado e executado pelo IMPARH, Na Secretaria Municipal de Segurança (31/01 e 01/02) / Stand de Tiro Gun House (02/02 a 15/02, 17/02 e 20/02). DO VALOR : Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), correspondendo a 7(sete) dias, ao valor de R\$ 70,00 (setenta reais). DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade

04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0101, Sequencial 71, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: este Contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 31 de janeiro de 2018. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE. Ana Karolina Viana de Oliveira Araújo/CONTRATADO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018 – DIFAP

- CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, **FÁBIO SANTIAGO BRAGA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: **Antonia Ediana Holanda de Lima**, brasileiro, portador da Carteira de identidade: 97002063754, expedida por SSP/CE em 03/06/2011 e CPF nº 839.772.283-15, residente e domiciliado à Rua Antonio Acioli nº 711, Bairro: Serrinha, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P048771/2018, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, §1º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para auxiliar/recepcionar o curso de ARMAMENTO E TIRO EM PISTOLA CALIBRE .380, organizado e executado pelo IMPARH, Na Secretaria Municipal de Segurança (31/01 e 01/02) / Stand de Tiro Gun House (02/02 a 15/02, 17/02 e 20/02). DO VALOR Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), correspondendo a 7(sete) dias, ao valor de R\$ 70,00 (setenta reais). DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0101, Sequencial 71, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: este Contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 31 de janeiro de 2018. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE e Antonia Ediana Holanda de Lima/CONTRATADO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018 – DIFAP

- CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, **FÁBIO SANTIAGO BRAGA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: **Douglas Pereira Vieira**, brasileiro, portador da Carteira de identidade: 2007819466-5, expedida por SSP/CE em 28/02/2011 e CPF nº 061.257.793.-78, residente e domiciliado à rua Virgílio Brígido nº 1045, Bairro: Presidente Kennedy, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento funda-

menta-se no Processo nº P048795/2018, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, §1º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para auxiliar/recepcionar o curso de ARMAMENTO E TIRO EM PISTOLA CALIBRE .380, organizado e executado pelo IMPARH, Na Secretaria Municipal de Segurança (31/01 e 01/02) / Stand de Tiro Gun House (02/02 a 15/02, 17/02 e 20/02). DO VALOR : Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), correspondendo a 7(sete) dias, ao valor de R\$ 70,00 (setenta reais). DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0101, Sequencial 71, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: este Contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 31 de janeiro de 2018. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE e Douglas Pereira Vieira/CONTRATADO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018 – DIFAP

- CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, **FÁBIO SANTIAGO BRAGA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: **José Guilherme Said Pierre Carneiro**, brasileiro, portador do RG nº 95002024191 SSP/CE e CPF nº 843.895.833-87, residente e domiciliado à rua Agapito dos Santos, nº 609, Ap 203, Bairro: Centro, Fortaleza/Ce, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P055936/2018, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, §1º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para ministrar na oficina de: Planejamento Estratégico: Uma Construção Coletiva, organizado e executado pelo IMPARH, realizado no período de: 06 a 22/02/2018, Na Escola de Governo/IMPARH. DO VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) correspondendo a 35h/a, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) a hora aula, com o nível de mestre. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0101, Sequencial 71, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: este Contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE e José Guilherme Said Pierre Carneiro/CONTRATADO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018 – DIFAP

- CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, FÁBIO SANTIAGO BRAGA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: Antonio Augusto Almeida Cruz, brasileiro, portador do RG nº 795997 SPSP/CE, CPF nº 144.326.093-20, PIS/PASEP 1.008.755.835-9, residente e domiciliado à Rua Cuiabá, nº 1550, Bairro: Henrique Jorge, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P063533/2018, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, §1º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para ministrar a palestra Ética Profissional, organizado e executado pelo IMPARH, na Escola de Governo / Imparh, no dia 15 de fevereiro de 2018. DO VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), correspondendo a 04h/a, ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora aula, com o nível de especialista. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0101, Sequencial 71, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: este Contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Antonio Augusto Almeida Cruz/CONTRATADO**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018 – DIFAP

- CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, FÁBIO SANTIAGO BRAGA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: GLÓRIA VIRGÍNIA FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 90002041097 SSP/CE e CPF nº 090.008.363-87, residente e domiciliado à rua Mariana Furtado Leite, nº 1240, Ap 1003, Bairro: Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P067829/2018, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, §1º ao §6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para ministrar o curso de DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES E PESSOAS, organizado e executado pelo IMPARH, Na Escola de Governo/Imparh, no período de 19 a 23/02/2018. DO VALOR : Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), correspondendo a 20h/a, ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora aula, com o nível de especialista. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0101, Sequencial 71, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: este Contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Glória Virginia Filgueiras de Albuquerque/CONTRATADO**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 843/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P943795/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 11.640,47 (onze mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 345/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CPF	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
FRANCISCO VIRGILIO CRUZ DOURADO	258.736.283-00	Despesas de Exercícios Anteriores	OUT/2017	R\$ 11.640,47 (onze mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 22 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1400/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P972924/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 17

anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 10.449,53 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 587/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CGV SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA	16.659.398/0001-02	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 10.449,53 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1401/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P973086/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.212,48 (um mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 512/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CTI – CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA	05.092.558/0001-68	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 1.212,48 (um mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1402/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P014981/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 374,58 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 453/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
OBESITATE CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA ME	12.869.850/0001-00	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 374,58 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1403/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P936094/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 91.712,21 (noventa e um mil, setecentos e doze reais e vinte e um centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 626/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO CEARÁ LTDA	00.853.533/0001-16	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 91.712,21 (noventa e um mil, setecentos e doze reais e vinte e um centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1404/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 18

2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P977399/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 10.139,17 (dez mil, cento e trinta e nove reais e dezessete centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 599/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CLÍNICA OFTALMOCENTRO LTDA	00.470.201/0001-52	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 10.139,17 (dez mil, cento e trinta e nove reais e dezessete centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1405/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P971755/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 58.742,77 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 561/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SABIN LTDA	07.270.671/0001-11	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 58.742,77 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1406/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P932959/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.263,95 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 577/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CENTRO DE LASER E DIAGNOSE OCULAR LTDA – CLDO	04.188.811/0001-19	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 1.263,95 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1407/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P972688/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 7.924,24 (sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 591/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
INSTITUTO DE OLHOS MONTE CLARO LTDA ME	08.374.437/0001-05	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 7.924,24 (sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 19

PORTARIA Nº 1408/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P969179/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 3.560,16 (três mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 516/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SILVIA MARIA FERREIRA – CLÍNICA NOSSA SENHORA DO CARMO	03.821.892/0001-80	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 3.560,16 (três mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1409/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P975205/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.623,96 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 480/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DR. HENRIQUE THE PONTES LTDA	09.056.350/0001-44	Despesas de Exercícios Anteriores	Nov/2017	R\$ 2.623,96 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1411/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P971517/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 42.345,77 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 578/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CENTRO MÉDICO OFTALMOLOGICO LTDA	03.884.399/0001-09	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 42.345,77 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1412/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P968341/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 15.081,71 (quinze mil, oitenta e um reais e setenta e um centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 594/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
MESSEJANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	14.717.430/0001-33	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 15.081,71 (quinze mil, oitenta e um reais e setenta e um centavos)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 20

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1424/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P983770/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 24.443,53 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 581/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CLÍNICA DA PRAIA	04.859.630/0001-77	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 24.443,53 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1425/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P967055/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 91.337,41 (noventa e um mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 546/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE	07.303.837/0001-59	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 91.337,41 (noventa e um mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1426/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P979722/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 11.002,37 (onze mil, dois reais e trinta e sete centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 464/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
IMAGEMAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM	01.213.480/0001-31	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 11.002,37 (onze mil, dois reais e trinta e sete centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1427/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P976764/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.698,08 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 622/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CLÍNICA OTORRINOLARINGOLOGIA DR. FRANZE LTDA	03.712.606/0001-48	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 2.698,08 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 21

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1429/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P016972/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 948,19 (novecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 659/2015, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçament

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
LABORATÓRIO CLÍNICO REGIS JUCÁ LTDA ME	19.051.901/0001-30	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 948,19 (novecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1430/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P978754/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 571/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
SARA – SERVIÇO DE APOIO AO RENAL AGUDO S/C LTDA	00.098.706/0001-38	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1431/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P974275/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 1.242,93 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 522/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
VANUSA CAMURÇA BATISTA ME	14.506.594/0001-11	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 1.242,93 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1432/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P975701/2017. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 5.848,50 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 583/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CENTRO VISUAL DO CEARÁ LTDA	01.033.656/0001-73	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 5.848,50 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2018

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 22

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1433/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P983706/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.139,38 (dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 584/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CLÍNICA LÚCIA TAVARES	03.762.827/0001-20	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 2.139,38 (dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** **

PORTARIA Nº 1433/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P013278/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 2.109,12 (dois mil, cento e nove reais e doze centavos) relativa à prestação de serviços de saúde ao Programa de Assistência a Saúde dos Servidores do Município, de acordo com o Termo de Credenciamento nº 512/2014, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
CTI – CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA	05.092.558/0001-68	Despesas de Exercícios Anteriores	NOV/2017	R\$ 2.109,12 (dois mil, cento e nove reais e doze centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 21 de março de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 473/2017

Dispensa servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 do cumprimento de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008. CONSIDERANDO que a Portaria nº 342/2012, designou servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e servidores Médicos/IJF de que

trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota e de acordo com o Processo Administrativo nº P582169/2017. RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR, a suplementação de carga horária da servidora abaixo indicada, estabelecida na Portaria nº 342/2012 publicada no D.O.M. de nº 14.808 em 08/06/2012, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012: Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTADA
93472-01	ISRRAELLY MORORO PASSOS ARAGÃO	ENFERMEIRA	48H

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA, em 28 de março de 2017. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 767/2017 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, TEREZA LIMA GONDIM, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo NUTRICIONISTA, matriculado(a) sob o nº 10771-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P775919/2017, que a mesma percebe Gratificação de Insalu-

bridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde JANEIRO/1992. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a), TEREZA LIMA GONDIM, NUTRICIONISTA matricula nº 10771-01, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde JANEIRO/1992. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de agosto de 2017. **Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

PORTARIA Nº 768/2017 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, TEREZA LIMA GONDIM é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo NUTRICIONISTA, matriculado(a) sob o nº 10771-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P775919/2017, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde JANEIRO/1992 no percentual de 60% (sessenta por cento). CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a), TEREZA LIMA GONDIM, NUTRICIONISTA, matricula nº 10771-01, percebe Gratificação de Plantão desde JANEIRO/1992 no percentual de 60% (sessenta por cento). Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de agosto de 2017. **Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

PORTARIA Nº 769/2017 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, TEREZA LIMA GONDIM é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo NUTRICIONISTA, matriculada(a) sob o nº 10771-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P775919/2017, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) TEREZA LIMA GONDIM, NUTRICIONISTA, matricula Nº 10771-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40 % (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 08 de agosto de 2017. **Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

PORTARIA Nº 1022/2017

Dispensa servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº

9.263/2007 e dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 do cumprimento de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008. CONSIDERANDO que a Portaria nº 342/2012, designou servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota e de acordo com o Processo Administrativo nº P683582/2017. RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR, a suplementação de carga horária da servidora abaixo indicada, estabelecida na Portaria nº 342/2012 publicada no D.O.M. de nº 14.808 em 08/06/2012, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de SETEMBRO/2017, revogadas as disposições em contrário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTADA
7822-01	NAIRA MARIA FERREIRA JUCA	ENFERMEIRA	48H

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA, em 26 de setembro de 2017. **Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

PORTARIA Nº 1023/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; e de acordo com o Processo nº P741819/2017. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 09682 – Série 00001 –CE, de 19.07.1978, do (a) servidor (a) ANTONIO JOSÉ VIEIRA MOTA, consta registrado o Contrato de Trabalho firmado entre o interessado e o(a) Instituto Dr. José Frota, com admissão a partir de 16.09.1981, como ESCRITURARIO BA-8. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pelo Núcleo de Pessoal-NUPES, do Instituto Dr. José Frota, resultaram não constar na pasta funcional do(a) servidor(a), cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município: CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a), atingindo por tal omissão: RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato firmado entre o(a) servidor(a) e o Instituto Dr. José Frota, a partir de 16.09.1981. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA, 26 de setembro de 2017. **Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

PORTARIA Nº 1156/2017

Dispensa servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 do cumprimento de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008. CONSIDERANDO que a Portaria nº 342/2012, designou servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota e de acordo com o Processo Administrativo nº P922731/2017. RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR, a suplementação de carga horária da servidora abaixo indicada, estabelecida na Portaria nº 342/2012 publicada no D.O.M. de nº 14.808 em 08/06/2012, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de NOVEMBRO/2017, revogadas as disposições em contrário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTADA
96421-01	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MÉDICO	24H

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA, em 27 de novembro de 2017. **Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 1157/2017

Dispensa servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 do cumprimento de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 9.889, de 04 de abril de 2012, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, bem

como, dos servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008. CONSIDERANDO que a Portaria nº 342/2012, designou servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF – Núcleo de Práticas Especializadas da Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 e servidores Médicos/IJF de que trata a Lei Municipal nº 9.370/2008 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota e de acordo com o Processo Administrativo nº P806357/2017. RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR, a suplementação de carga horária da servidora abaixo indicada, estabelecida na Portaria nº 342/2012 publicada no D.O.M. de nº 14.808 em 08/06/2012, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 9.889/2012. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C.H. SUPLEMENTADA
20690-01	FRANCISCO CHAGAS DA COSTA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	120H

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA, em 27 de novembro de 2017. **Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0035/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº. 9.592 de 15.02.95 e, CONSIDERANDO que, nas disposições constantes da Lei Municipal nº 6.158/86. CONSIDERANDO que, de acordo com o Art. 1º - É assegurado ao servidor público municipal da Administração Direta, Indireta e das Fundações, pai ou mãe de excepcional portador de deficiência motora, mental ou sensorial, a redução de duas (2) horas do seu expediente diário. CONSIDERANDO que, de acordo com o Art. 2º - para se fazer jus ao benefício desta Lei, o servidor deverá comprovar a condição de excepcional do filho, através de laudo fornecido por junta médica oficial do Instituto de Previdência do Município (IPM). CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o despacho da procura jurídica deste instituto. RESOLVE: CONCEDER, a servidora MIRIAN VICTOR DE SOUSA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 74403-01, a redução da jornada de Trabalho do seu expediente de trabalho, em 02 (duas) horas, por um período de 12 (doze) meses, a parti de 30.08.2017 até 29.08.2018, conforme Processo Administrativo nº P835326/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0040/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 21 da Lei nº. 9263/07, de 11 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, e de acordo com o artigo 1º, § único do Decreto nº. 13.076/2013, de 08/02/2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica, a partir de 04.12.2017, no percentual de 10% (dez por cento), sobre vencimento base da servidora, STELA MARA BRITO DA COSTA, matricula Nº 20038-01, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme Processo Administrativo Nº P969316/2017. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0042/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 21 da Lei nº 9263/07, de 11 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, e de acordo com o artigo 1º, § único do Decreto nº 13.076/2013, de 08/02/2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica, a partir de 05.12.2017, no percentual de 10% (dez por cento), sobre vencimento base da servidora, ALINE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES NIVOLIERES, matrícula Nº 89216-01, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme Processo Administrativo Nº P970181/2017. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0043/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 21 da Lei nº 9263/07, de 11 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, e de acordo com o artigo 1º, § único do Decreto nº 13.076/2013, de 08/02/2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica, a partir de 20.09.2017, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre vencimento base da servidora, ANDREA MOLINA LIMA AVELINO, matrícula Nº 83990-01, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme Processo Administrativo Nº P864476/2017. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0062/2018 - Designa a servidora integrante do ambiente de especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Gestão e Apoio na Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 10.273, de 19 de dezembro de 2014, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Gestão e Apoio na Saúde, integrante da Lei Municipal nº 9.263/2007, de acordo com o Processo Administrativo nº P637061/2017. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a suplementação da carga horária do servidor indicado abaixo, em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 10.273 de 19 de Dezembro de 2014. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C. H. CONTRATUAL	SUPLEMENTAÇÃO DE
13461-01	SAUL CAVALCANTE DOS REIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	180H	60H

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA, 22 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0084/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 21

da Lei nº 9263/07, de 11 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Saúde/IJF, e de acordo com o artigo 1º, § único do Decreto nº 13.076/2013, de 08/02/2013. RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica, a partir de 03.01.2018, no percentual de 10% (dez por cento), sobre vencimento base da servidora, ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula Nº 74291-01, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme Processo Administrativo Nº P842797/2015. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 167/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no art. 2º da Portaria nº 20/2014 de 02 de maio de 2014, DOM DE 09.05.2014. RESOLVE: RECONHECER, que o(a) servidor(a), NILTON ROCHESTERO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 16798-01, ocupante de um cargo de DATILOGRAFO, integralizou as condições exigidas para concessão de licença prêmio, conforme a seguir especificado: 6º Quinquênio de serviço no Município de Fortaleza, foi integralizado no período compreendido entre 01.04.2010 a 31.03.2015, com fundamento nas disposições contidas no art. 76 da Lei nº 6.794/90. Ficando reconhecido através desta Portaria que o(a) servidor(a) acima qualificado tem direito a gozar 03 (três) meses de licença prêmio concernente à integralização do sexto quinquênio acima especificado, trabalhado para o Município de Fortaleza, de acordo com o processo administrativo nº P069451/2016. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 25 de janeiro de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 358/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, ANTONIA MARIA DE CARVALHO, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo MÉDICA, matriculado(a) sob o Nº 41429-02. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P366056/2016, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde AGOSTO/2006, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento). CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) ANTONIA MARIA DE CARVALHO, MÉDICA, matrícula Nº 41429-02, percebe Gratificação de Plantão desde AGOSTO/2006, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento). Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 07 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 426/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regu-

lamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que MONICA DANTAS SAMPAIO RESENDE, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo ENFERMEIRA, matriculado(a) sob o Nº 14214-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P568583/2017, que a mesma percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde MAIO/1988. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a), MONICA DANTAS SAMPAIO RESENDE, ENFERMEIRA, matrícula Nº 14214-01, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde MAIO/1988. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 05 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 444/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, MAURENIZA ALVES PINHEIRO, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 6019-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P034628/2016, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1997, no percentual de 60% (sessenta por cento). CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) MAURENIZA ALVES PINHEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 6019-01, percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1997, no percentual de 60% (sessenta por cento). Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 07 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 446/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, GERSUIRES ALVES MAGALHÃES, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 12731-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P417702/2016, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento). CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) GERSUIRES ALVES MAGALHÃES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 12731-01, percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento). Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 07 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio**

- SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

PORTARIA Nº 448/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, LUCIMAR LEITE SILVA, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 7293-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P294000/2016, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento). CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) LUCIMAR LEITE SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 7293-01, percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento). Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 07 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 451/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo MÉDICO matriculado(a) sob o Nº 62639-03. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P049043/2016 que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde DEZEMBRO/2010. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, MÉDICO, matrícula Nº 62639-03, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde DEZEMBRO/2010. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 05 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 456/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, ANTONIA BRUNO DE SOUSA, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo ENFERMEIRA, matriculado(a) sob o Nº 4611-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P382766/2016 que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos

assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) ANTONIA BRUNO DE SOUSA, ENFERMEIRA, matrícula Nº 4611-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 05 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 467/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, SILVANA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função TELEFONISTA, matriculado(a) sob o Nº 18494-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras da citada servidora, que a mesma percebe Gratificação Especial de Desempenho - GED. CONSIDERANDO ainda, que não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER, que a(o) servidor(a), SILVANA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, TELEFONISTA, matrícula Nº 18494-01, percebe Gratificação Especial de Desempenho GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), desde ABRIL/1994, conforme Processo Administrativo de Nº P021164/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 07 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 484/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que JORGE FERREIRA DE AZEVEDO, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo MÉDICO, matriculado(a) sob o Nº 6444-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P815305/2015, que a mesma percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde JANEIRO/1998. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a), JORGE FERREIRA DE AZEVEDO, MÉDICO, matrícula Nº 6444-01, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde JANEIRO/1998. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 485/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições

contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, JORGE FERREIRA DE AZEVEDO, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo MÉDICO, matriculado(a) sob o Nº 6444-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P815305/2015, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) JORGE FERREIRA DE AZEVEDO, MÉDICO, matrícula Nº 6444-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 486/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, JORGE FERREIRA DE AZEVEDO, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo MÉDICO, matriculado(a) sob o Nº 6444-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P815305/2015, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde JANEIRO/1989, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento). CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) JORGE FERREIRA DE AZEVEDO, MÉDICO, matrícula nº 6444-01, percebe Gratificação de Plantão desde JANEIRO/1989, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento). Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 506/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, LUZIMAR ALBUQUERQUE DA SILVA é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo ENFERMEIRA, matriculado(a) sob o Nº 7747-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P461749/2015, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) LUZIMAR ALBUQUERQUE DA SILVA, ENFERMEIRA, matrícula Nº 7747-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria**

Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

PORTARIA Nº 507/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que LUZIMAR ALBUQUERQUE DA SILVA, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo ENFERMEIRA, matriculado(a) sob o Nº 7747-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P461749/2015, que a mesma percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde FEVEREIRO/1990. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a), LUZIMAR ALBUQUERQUE DA SILVA, ENFERMEIRA, matrícula Nº 7747-01, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde FEVEREIRO/1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 508/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, LUZIMAR ALBUQUERQUE DA SILVA, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo ENFERMEIRA, matriculado(a) sob o Nº 7747-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P461749/2015, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde OUTUBRO/1990, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento). CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a), LUZIMAR ALBUQUERQUE DA SILVA, ENFERMEIRA, matrícula nº 7747-01, percebe Gratificação de Plantão desde OUTUBRO/1990, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento). Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 523/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que MARIA DELVANICE DE ABREU SILVA, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 55502-02. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P058190/2016, que a mesma percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde DEZEMBRO/2007. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a), MARIA

DELVANICE DE ABREU SILVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 55502-02, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde DEZEMBRO/2007. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 524/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, MARIA DELVANICE DE ABREU SILVA é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 55502-02. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P058190/2016, que o(a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) MARIA DELVANICE DE ABREU SILVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 55502-02, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 525/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, MARIA DELVANICE DE ABREU SILVA, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 55505-02. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P058190/2016, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde AGOSTO/2006, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento). CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) MARIA DELVANICE DE ABREU SILVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 55505-02, percebe Gratificação de Plantão desde AGOSTO/2006, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento). Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 562/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições

contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, AVELAR FERREIRA DO NASCIMENTO, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 89247-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P220354/2016, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde NOVEMBRO/2011, no percentual de 70% (setenta por cento). CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a), AVELAR FERREIRA DO NASCIMENTO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 89247-01, percebe Gratificação de Plantão desde NOVEMBRO/2011, no percentual de 70% (setenta por cento). Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 576/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, MÁRCIA CRISTINA ALVES AZEVEDO é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo ENFERMEIRA, matriculado(a) sob o Nº 93468-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P298149/2016 que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2012. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) MÁRCIA CRISTINA ALVES AZEVEDO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 93468-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 21 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 577/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, MÁRCIA CRISTINA ALVES AZEVEDO, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo ENFERMEIRA, matriculado(a) sob o Nº 93468-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P298149/2016, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde SETEMBRO/2012, no percentual de 70% (setenta por cento). CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a), MÁRCIA CRISTINA ALVES AZEVEDO, ENFERMEIRA matrícula nº 93468-01, percebe Gratificação de Plantão desde SETEMBRO/2012, no percentual de 70% (setenta por cento). Registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 21 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA**

EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.

*** **

PORTARIA Nº 596/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, JOÃO ANTONIO LOPES é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo MÉDICO, matriculado(a) sob o Nº 14281-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P492000/2016, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde JUNHO/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a), JOÃO ANTONIO LOPES, MÉDICO, matrícula Nº 14281-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde JUNHO/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 624/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no art. 2º da Portaria nº 20/2014 de 02 de maio de 2014, DOM DE 09.05.2014. RESOLVE: RECONHECER, que o servidor, ANSELMO MARTINS DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 84367-01, ocupante de um cargo de MÉDICO, integralizou as condições exigidas para concessão de licença prêmio, conforme a seguir especificado: 1º Quinquênio de serviço no Município de Fortaleza, foi integralizado no período compreendido entre 07.04.2010 a 06.04.2015, com fundamento nas disposições contidas no art. 76 da Lei nº 6.794/90. Ficando reconhecido através desta Portaria que o servidor acima qualificada tem direito a gozar 03 (três) meses de licença prêmio concernente à integralização do primeiro quinquênio acima especificado, trabalhado para o Município de Fortaleza, de acordo com o Processo Administrativo nº P629131/2015. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 21 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 661/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, MARIDÉCIA ALEXANDRINO FEITOSA é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo ENFERMEIRA, matriculado(a) sob o Nº 17494-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P155352/2016 que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria

concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) MARIDÉCIA ALEXANDRINO FEITOSA, ENFERMEIRA, matrícula Nº 17494-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 664/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº. 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, REGIANE FERREIRA LIMA, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matriculado(a) sob o Nº 14439-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras da citada servidora, que a mesma percebe Gratificação Especial de Desempenho - GED. CONSIDERANDO ainda, que não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER, que a(o) servidor(a), REGIANE FERREIRA LIMA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula Nº 14439-01, percebe Gratificação Especial de Desempenho GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), desde ABRIL/1994, conforme Processo Administrativo de Nº P139836/2016. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23, de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 665/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, REGIANE FERREIRA LIMA é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matriculado(a) sob o Nº 14439-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P139836/2016, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) REGIANE FERREIRA LIMA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula Nº 14439-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 666/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo De-

creto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, MARIA CELESTE FÉLIX GOMES é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculado(a) sob o Nº 5755-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P349814/2016, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) MARIA CELESTE FÉLIX GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula Nº 5755-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 667/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº. 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, MARIA CELESTE FÉLIX GOMES, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculado(a) sob o Nº 5755-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras da citada servidora, que a mesma percebe Gratificação Especial de Desempenho - GED. CONSIDERANDO ainda, que não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER, que a(o) servidor(a), MARIA CELESTE FÉLIX GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula Nº 5755-01, percebe Gratificação Especial de Desempenho GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), desde ABRIL/1994, conforme Processo Administrativo de Nº P349814/2016. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 668/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 65504-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P411195/2016, que o(a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 65504-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde

SETEMBRO/2007. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 669/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, AURILENE SARAIVA DE QUEIROZ DUMARESQ é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 83131-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P422214/2016, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde DEZEMBRO/2009. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) AURILENE SARAIVA DE QUEIROZ DUMARESQ, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 83131-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde DEZEMBRO/2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 670/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, EVELINE MONTEIRO é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo MÉDICA, matriculado(a) sob o Nº 13886-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P421900/2016, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) EVELINE MONTEIRO, MÉDICA, matrícula Nº 13886-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 671/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, KARIN MARIA PEREIRA DE MACEDO é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo MÉDICA,

matriculado(a) sob o Nº 4014-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P382734/2016, que o (a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor (a) KARIN MARIA PEREIRA DE MACEDO, MÉDICA, matrícula Nº 4014-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 672/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, PAULO CÉSAR BARROS MACHADO é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo MÉDICO, matriculado(a) sob o Nº 10683-02; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P355368/2016, que o (a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde JUNHO/1996. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) PAULO CÉSAR BARROS MACHADO, MÉDICO, matrícula Nº 10683-02, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde JUNHO/1996. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 673/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, FERNANDO ANTONIO FERNANDES CAVALCANTI, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo MÉDICO, matriculado(a) sob o Nº 13516-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P201910/2016, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) FERNANDO ANTONIO FERNANDES CAVALCANTI, MÉDICO, matrícula Nº 13516-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa**

de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 674/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que TEREZA CRISTINA ROCHA BEZERRA, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, matriculado (a) sob o Nº 16377-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P171941/2016, que a mesma percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde JANEIRO/1997. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a), TEREZA CRISTINA ROCHA BEZERRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula Nº 16377-01, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde JANEIRO/1997. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 679/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, ANEMERY RAMALHO MARTINS DE MORAIS, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo TÉCNICA EM RADIOLOGIA, matriculado(a) sob o Nº 15940-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P071236/2016, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento); CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a), ANEMERY RAMALHO MARTINS DE MORAIS, TÉCNICA EM RADIOLOGIA, matrícula nº 15940-01, percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento); Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 688/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, MARIA ADRIANA MOURA DE CASTRO é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 20697-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P437473/2016, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação

Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) MARIA ADRIANA MOURA DE CASTRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 20697-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 689/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, MARIA ADRIANA MOURA DE CASTRO, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 20697-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P437473/2016, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento); CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor(a), MARIA ADRIANA MOURA DE CASTRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 20697-01, percebe Gratificação de Plantão desde ABRIL/1994, no percentual de 60% (sessenta por cento); Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 690/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, SANDRA MARIA OLIVEIRA MENDONÇA é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 74277-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P498199/2016, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde JUNHO/2008. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) SANDRA MARIA OLIVEIRA MENDONÇA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 74277-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde JUNHO/2008. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 691/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, SANDRA MARIA OLIVEIRA MENDONÇA, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 74277-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P498199/2016, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde NOVEMBRO/2008, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento); CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor(a), SANDRA MARIA OLIVEIRA MENDONÇA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 74277-01, percebe Gratificação de Plantão desde NOVEMBRO/2008, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento); Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 700/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, DOMITILHA MARIA COELHO ROCHA é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo MÉDICA, matriculado (a) sob o Nº 19015-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P141598/2016, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) DOMITILHA MARIA COELHO ROCHA, MÉDICO, matricula Nº 19015-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 757/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que ELIZABETHE SALES CARVALHO é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 84067-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P411591/2016, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde MARÇO/2010. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação;

RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) ELIZABETHE SALES CARVALHO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula Nº 84067-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde MARÇO/2010. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 01 de março de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 758/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; CONSIDERANDO que, ELIZABETHE SALES CARVALHO, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matriculado(a) sob o Nº 84067-01; CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P411591/2016, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde MARÇO/2010, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento); CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) ELIZABETHE SALES CARVALHO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 84067-01, percebe Gratificação de Plantão desde MARÇO/2010, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento); CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação; RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a) ELIZABETHE SALES CARVALHO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 84067-01, percebe Gratificação de Plantão desde MARÇO/2010, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento); Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 01 de março de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 034/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017-A. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº. 027/2017-A e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P238531/2016. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.- EPP. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 72.898,50 (Setenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0900, Sequencial de Despesa nº 75, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 09/03/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Jerônimo Augusto do Monte Rosado - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 035/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017-A. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 027/2017-A e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações poste-

riores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P238531/2016. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 77.760,00 (Setenta e sete mil setecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0900, Seqüencial de Despesa nº 75, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 09/03/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Marques Gomes de Araújo - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 037/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017-A. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 027/2017-A e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P238531/2016. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), destinados ao Instituto Doutor José Frota - IJF. Valor global: R\$ 130.794,75 (Cento e trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 25201.10.302.0124. 2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0900, Seqüencial de Despesa nº 75, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 09/03/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maiara Regina Nogueira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 038/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017-A. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 027/2017-A e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P238531/2016. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURATIVOS), destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 10.077,60 (Dez mil e setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto /Atividade Código 25201.10.302.0124. 2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0900, Seqüencial de Despesa nº75, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 09/03/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Grace Kelly Vasconcelos Nunes - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 039/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2017. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 308/2017 e seus anexos, os preceitos do direito

público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P631478/2017. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA O BLOCO HOSPITALAR E ADMINISTRATIVO do Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 143.222,40 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, Seqüencial de Despesa nº 75, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 14/03/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Daniel Fernando Albuquerque de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 040/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2017. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 265/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P477479/2016. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA O BLOCO HOSPITALAR E ADMINISTRATIVO do Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 511.314,59 (Quinhentos e onze mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, Seqüencial de Despesa nº 75, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 14/03/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Daniel Fernando Albuquerque de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 041/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2017. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 234/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P570364/2017. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS (GERMICIDAS, SANEANTES E CORRELATOS), destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 386.640,73 (Trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto /Atividade Código 25.201.10.302.0124. 2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0900, Seqüencial de despesa nº 75, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 15/03/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 042/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 DO PREGÃO ELE-

TRÔNICO Nº 234/2017. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 234/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P570364/2017. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS (GERMICIDAS, SANEANTES E CORRELATOS), destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 133.776,00 (Cento e trinta e três mil, setecentos e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0900, Seqüencial de despesa nº 75, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 15/03/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo, SUPERINTENDENTE DO IJF. Isabel Cristina Rosa Monteiro, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 044/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2016-B. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 303/2016-B e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P322915/2016. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICA HOSPITALARES LTDA-ME. Objeto: Aquisição de OPME'S (CIRURGIA GERAL E VASCULAR) para atender as necessidades cirúrgicas do Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto /Atividade Código 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 0900, Seqüencial de despesa nº 74, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 20/03/2018. Signatários: **Dra Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Tibério Cavalcante Carvalho - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, de 25/09/2007, nº 13.512 de 30/12/2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 259/2017. Processo de Licitação nº P577404/2017. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 3. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 4. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMB; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM; 6. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW; 7. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNCS; 8. CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CAC; 9. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; 10. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR - CEMJA; 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; 11.1. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 FORTALEZA. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. 2. Empresa VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E

HOSPITALARES EIRELI- EPP. 3. Empresa RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.- EPP. 4. Empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP. 5. Empresa EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. 6. Empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. 7. Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. 8. Empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 9. Empresa T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.- ME. 10. Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. 11. Empresa NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.- EPP. 12. Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. 13. Empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA. Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN- HMDZAN, CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA - CAC, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR – CEMJA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU). Valor global: R\$ 5.937.163,24 (Cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 01.02.2018. Signatários: Dr. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMB. HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNCS. CENTRO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA – CAC. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 FORTALEZA. REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DE REGISTRO DE PREÇO: Sávio de Oliveira Araújo (CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA), Antônia Juliene Martins de Souza (VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP), Vanilda Lucia de Leo Rios (RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP), Nelma Monteiro Ferreira (SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP), Paula Rafaela Cavalcanti Menezes Bastos (EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA), Flávio Oliveira Lira (UNI HOSPITALAR CEARÁ - EPP), Francisco Ximenes de Oliveira (PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA), Roberta Mirna Andrade Carvalho (EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME), João Cesar Lima da Silva (T.D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA), Denise Almeida Albuquerque de Assis (CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA), Tomaz Edson Bulamarque (NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP), Grace Kelly Vasconcelos Nunes (PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA), Ricardo Lira Pimentel (COMERCIAL VALFARMA LTDA). VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018 – FUNCI
- NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELE-

BRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ E BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO ADM. Nº 028755/2018). DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº. 126/2017 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P556144/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DO VALOR TOTAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo A – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 126/2017. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes. Unidade Orçamentária: 31201 (orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNC). Func. Programática: 08.122.0001.2016.0036. Elemento de despesa: 33.90.30. Fonte: 0101. Func. Programática: 14.243.0186.2051.0001. Elemento de despesa: 33.90.30. Fonte: 0101. Func. Programática: 08.243.0181.1176.0001. Elemento de despesa: 33.90.30. Fonte: 0101. Func. Programática: 08.243.0181.2077.0001. Elemento de despesa: 33.90.30. Fonte: 0101. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 18 de janeiro de 2018. ASSINATURAS: Assinam o presente contrato: **Sra. Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNC** e o **Sr. Alisson Pereira Maia - CONTRATADA**, com **VISTO do Sr. Elano Mesquita Medeiros - PROCURADOR JURÍDICO - FUNC**.

*** **

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014 – FUNC - NATUREZA DO ATO: ADITIVO

DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E FAMÍLIA CIDADÃ E Sr. JOSÉ DIAS DE VASCONCELOS FILHO, NESTA DATA REPRESENTADO PELA EMPRESA VALTER FURTADO COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO ADM. Nº P080719/2018). DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seus arts. 57, inciso II e art. 65, § 8º. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o reajuste do valor do Contrato de locação de imóvel nº 04/2014 – FUNC. DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em razão do referido acréscimo, o valor contratual mensal será de R\$ 11.690,83 (onze mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos), A ser pago mensalmente em favor do Sr. José Dias de Vasconcelos |Filho – CPF 169.511.403-59 até o décimo quinto dia útil do mês imediatamente subsequente ao vencimento, após a emissão de empenho, totalizando o valor global R\$ 140.289,96 (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 31201.08.243.0181.2078.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0101. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 04/2014-FUNC, por 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 sendo possível a rescisão unilateral, a qualquer tempo, por razões de interesse público, sem prejuízo para a Administração. DATA: 03 de abril de 2018. ASSINATURAS: Assinam o presente contrato: **Sra. Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E FAMÍLIA CIDADÃ - FUNC** e **LOCADOR Sr. José Dias de Vasconcelos Filho - REPRESENTADO PELA EMPRESA VALTER FURTADO COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA**, com **VISTO do Sr. Elano Mesquita Medeiros - PROCURADOR JURÍDICO - FUNC**.

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A.

CONTRATO Nº 04/2018 – ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR. CONTRATADA: NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores. DO OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAIS. DO VALOR: R\$ 5.225,40 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). FONTE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01.03.08.0010-0 – material de escritório (custo) e 3.01.01.07.06.0014-5 – material de escritório (administração). PRAZO VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2018. ASSINATURAS:

**José do Carmo Gondim
DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR
CONTRATANTE**

**Luiz Antônio Gurgel Barreto
NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA
CONTRATADA**

*** **